



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o conteúdo do Processo nº 23186.000216/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LEONARDO ALVES BAIÃO, matrícula SIAPE 2766748, a partir de 03.03.2023, pelo período de 48 meses, para realização de curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Animal), na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o conteúdo do Processo nº 23186.000216/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 130, de 30.03.2023, referente ao afastamento do servidor LEONARDO ALVES BAIÃO, matrícula SIAPE 2766748.

Art. 2º **Onde se lê:** Autorizar o afastamento a partir de 03/03/2023; **leia-se:** Autorizar o afastamento a partir de 03/04/2023.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA

Diretora-Geral